



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 002/2017-CSMP**, datado de 30.01.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 30 e 31.01.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

**Promoção à 69.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, pelo critério de merecimento:**

**1. Daniel Leite Brito**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão (Ordem de antiguidade: \*4.º - 1.º quinto);

**2. Rodrigo Miranda Leão Júnior**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará (Ordem de antiguidade: \*5.º - 1.º quinto);

**3. Laís Rejane de Carvalho Freitas**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: \*7.º - 1.º quinto);

**4. Valber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: \*8.º - 1.º quinto);

**5. André Virgílio Belota Seffair**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: \*9.º - 1.º quinto);

**6. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: \*10.º - 1.º quinto);

**7. Elis Helena de Souza Nobile**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga (Ordem de antiguidade: \*11.º - 1.º quinto);

**8. Maria Betusa Araújo do Nascimento**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: \*15.º - 2.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 14 de fevereiro de 2017.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador-Geral de Justiça e*  
*Presidente do C. Conselho Superior do Ministério Público,*  
*por substituição legal*

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.